



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

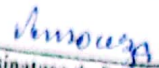
Casa Enéas Possidônio Borges

GABINETE DO VEREADOR ADILIO ANCELMO DE OLIVEIRA

 CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Protocolo n.º 537/2023

Data: 06/10/2023


Assinatura do Funcionário

Denomina o nome de Rua no Sítio Mata
das Laranjeiras em nosso Município e dá
outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 024/2023

AUTOR: VEREADOR ADILIO ANCELMO DE OLIVEIRA (PODEMOS)

EXMO, SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PB

O VEREADOR ADILIO ANCELMO DE OLIVEIRA DESTA CASA LEGISLATIVA NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETEM A APRECIÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ART.1º -FICA DENOMINADA A RUA DO SÍTIO MATA DAS LARANJEIRAS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB NO BAIRRO DO MUTIRÃO, COMO RUA VEREADOR JOSÉ LINS CELESTINO ONDE O MESMO JÁ FOI COMERCIANTE EM NOSSO MUNICÍPIO E VEREADOR DESTA CASA LEGISLATIVA E MERECE ESSA HONROSA HOMENAGEM.

ART.2º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A MANDAR CONFECCIONAR A PLACA RELATIVA Á DENOMINAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR.

ART.3º -ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ADILIO ANCELMO DE OLIVEIRA

VEREADOR-(PODEMOS)